

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN

PORTARIA Nº32/GAB/DEA/SEMTRAN

Porto Velho 09 de fevereiro de 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

CONCEDER, 2 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, no período de 08 de fevereiro de 2022, com previsão de retorno para o dia 09 de fevereiro de 2022, para realizar fiscalização nas empresas Tekla Tur, Verde e Ipe^, para averiguar denúncias a respeito da gratuidade do Idoso no uso do transporte coletivo. O deslocamento ocorrerá por meio de transporte terrestre, com veículos disponibilizados por esta SEMTRAN.

Item	Descrição do Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de Diárias	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PAULO PRADO COSTA	243494	Fiscal Municipal de Trânsito	2	150,00	300,00
2	CARLOS AZEVEDO	9200	Fiscal Municipal de Trânsito	2	200,00	300,00

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21EF6F0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2022. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>